DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1º DE JULHO DE 2025

Concede distinção honorífica “Mérito Educativo” ao professor Ricardo Roberto de Oliveira, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento pelo relevante trabalho educacional onde atua como professor formador no Centro Municipal de Formação para Profissionais da Educação, capacitando professores de Educação Física de Educação Infantil e dos anos iniciais e finais do ensino fundamental e criador da modalidade esportiva Oliverbol.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Educativo” ao professor Ricardo Roberto de Oliveira, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento pelo relevante trabalho educacional onde atua como professor formador no Centro Municipal de Formação para Profissionais da Educação, capacitando professores de Educação Física de Educação Infantil e dos anos iniciais e finais do ensino fundamental e criador da modalidade esportiva Oliverbol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**